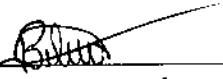




EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo Administrativo nº. 2021.07.02.02PMS**; **Fundamento legal:** Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; **Favorecido:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; **Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** 0303 04 122 0037 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo, 0505 12 122 0037 2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 0909 10 122 0037 2.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 0808 04 122 0037 2.021 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio município. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade de licitação** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Thamiris Pereira Silva e ratificada pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgia de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sra. Mônica de Alencar Ribeiro e Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filha.

Salitre/CE, 06 de julho 2021.



Thamiris Pereira Silva

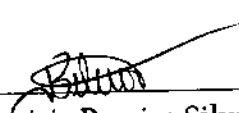
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de Inexigibilidade de Licitação do Processo Administrativo nº. 2021.07.0202PMS, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 06 de julho de 2021.



Thamiris Pereira Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 1006.01/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para pavimentação em diversas vias, sede, Sítios e Distritos do Município de Alcântaras/CE, conforme projeto básico. Empresa (s) habilitada (s): F.S. Marques da Costa-ME, inscrita no CNPJ nº 34.989.784/0001-90, Extremo Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, Ellus Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, F. Airton Victor-ME, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, J. C de Aguiar Engenharia e Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 17.336.292/0001-30, Fortalece Construtora EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, Abreu Locações EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.193.868/0001-41, North Empreendimentos, inscrita no CNPJ nº 35.131.683/0001-09, Savires Iluminação e Construção EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, RVP Construção e Serviços-ME, inscrita no CNPJ nº 07.876.676/0001-92, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) inabilitada (s): Construtora AG EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, R S M Pessoa EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89 e Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20, Pavcon Pavimentação-ME, inscrita no CNPJ nº 03.301.735/0001-43, Prime Construções e Locações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, Francisco Enilson Carneiro Xavier-ME, inscrita no CNPJ nº 31.909.368/0001-09. C.N.T Construtora Nova Terra-ME, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, Servlok Serviços e Locações-ME, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93, V.S. Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74, Serfi Construtora e Serviços de Transportes-ME, inscrita no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, W.R. Locações -ME, inscrita no CNPJ nº 06.050.417/0001-45, Transloc Transportes e Locações-ME, inscrita no CNPJ nº 41.429.820/0001-80, Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19, AB2 Engenharia-ME, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, AR Construir -ME, inscrita no CNPJ nº 20.000.230/0001-68, Construtora AC -ME, inscrita no CNPJ nº 35.411.699/0001-67, F. A Construção-ME, inscrita no CNPJ nº 34.303.498/0001-83, Construtora Vergan-ME, inscrita no CNPJ nº 15.420.180/0001-38 e Brandão Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.470.695/0001-29, por descumprirem as exigências editalícias. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 15 de Julho de 2021, às 08:30 horas. Alcântaras - CE, 07 de Julho de 2021. Charlyls Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento à ratificação procedida pelos (as) Ordenadores (as) de Desp. do Fundo Geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Administrativo nº. 2021.07.02.02PMS; Fundamento legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13 da Lei nº. 8.666/93; Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica no âmbito das necessidades do município de Salitre, para atender a demanda das Secretarias para a prestação de serviços especializados de Consultoria Jurídica, bem como elaboração de atos administrativos complexos, cuja especificidade da problemática torne imprescindível a análise por um especialista singular, resultando na emissão de pareceres jurídicos opinativos; Favorecido: Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia; Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Fonte de Recursos e Dotação: 0303 04 122 0037 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Finanças e Governo, 0505 12 122 0037 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 0909 10 122 0037 2.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, 0808 04 122 0037 2.021 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade de licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Thamiris Pereira Silva e ratificada pelos (as) Ordenadores (as) de Desp.: Fundo Geral, Sr. Dorgivan Pereira da Silva; Fundo Municipal de Saúde, Sra. Georgina de Souza Pereira; Fundo Municipal de Educação, Sra. Mônica de Alencar Ribeiro e Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. Dorisvalda Pereira Filho. Salitre/CE, 06 de Julho 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 001.2021 - CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, realizado juntamente com a equipe técnica de engenharia. A CPL declara habilitadas as seguintes licitantes, por atender a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Itametal - Construções e Serviços EIRELI - ME; 2. Solid Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos LTDA.; 3. Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI - ME; 4. LR Serviços e Construções EIRELI - ME e inabilitadas as seguintes licitantes por desatenderem aos respectivos itens do edital: 1. FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI - ME: 3.3.1.1; 3.3.5; 3.5.1.1; 2. Farias Magalhães Serviços e Construções EIRELI - EPP: 3.5.1.1; 3.6.4.1; 3. M Construções e Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.4.1.1; 3.4.3; 4. Alfa Prime Construções e Serviços LTDA.: 3.8.1; 3.8.2; 3.8.3; 3.8.4; 3.8.5; 5. MM Locações e Serviços EIRELI - ME: 3.5.1.1; 6. NSEG Construções EIRELI: 3.4.1.1; 7. Tecnal - Tecnologia Ambiental em Aterro Sanitários LTDA.: 3.4.1.1; 3.1.6; 3.3.1.1; 8. RPC Locações e Construções - EIRELI: 3.3.2; 3.4.2; 3.6.4.1; 9. GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI: 3.3.1.1; 10. MV & R Locação e Construção EIRELI: 3.6.4.1; 11. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI - ME: 3.3.1.1; 3.5.1; 12. Construtora Nova Hidrolândia EIRELI - ME: 3.7; 13. PMG Construção e Locação LTDA.: 3.1.6; 3.1.7; 3.1.7; 3.3.2; 3.6.4.1; 14. PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA.: 3.3.1; 3.5.1.1; 15. JOB Construções & Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.6.4.1; 16. BS Construções e Serviços EIRELI: 3.6.4.1; 17. R D Locações e Eventos LTDA.: 3.3.1; 3.3.1.1; 3.5.1.1; 18. R A Construtora EIRELI - EPP: 3.5.1; 19. Ambientalix Serviço de Limpeza Urbana: 3.4.1.1; 20. Limpax Construções & Serviços LTDA.: 3.6.4.1; 21. Servloc Locação Construção e Serviços LTDA.: 3.3.1.1; 3.6.4.1; 22. Emmys Edificações EIRELI - EPP: 3.6.4 e 3.6.4.1; 23. Polytec Engenharia LTDA.: 3.4.2; 24. Solut Soluções e Serviços de Limpeza Conservação e Transporte - EIRELI: 3.3.1.1; 3.8.1; 3.6.4.1; 25. Urbana Limpeza e Manutenção Viária - EIRELI: 3.6.3; 26. Alliance Locação de Veículos EIRELI - ME: 3.6.4.1; 27. Ecolix Gestão Ambiental EIRELI: 3.1.6; 3.3.1.1; 3.6.4.1; 28. Diferencial Serviços de Construções e Reformas LTDA.: 3.8.1; 3.8.2; 3.8.3; 3.8.4; 3.8.5; 3.6.4.1; 29. Olivier Serviços e Locações LTDA - ME: 3.3.1.1; 3.6.4. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de Julho de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública, autuada sob o Nº 2021.04.08.01FG, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, capinação, pintura de meios-fios e poda arbórea com limpeza e destino final, no Município de Salitre/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. Foram julgadas classificadas as propostas das seguintes empresas: Dom Rental & Serviços LTDA e Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI, que apresentaram os seguintes valores globais: 1º Lugar: Dom Rental & Serviços LTDA; R\$ 1.207.791,55 e 2º Lugar: Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI; R\$ 1.216.213,00. A Empresa Dom Rental & Serviços LTDA, com a apresentação da proposta de preços com o Menor Preço Global e foi considerada a vencedora do certame. Empresa Desclassificada: LR Serviços e Construções EIRELI - ME, a proposta apresentada pela empresa não estava assinada ou rubricada em todas as suas páginas pelo Responsável Técnico e Responsável Legal da empresa (item 5.2.4 do edital). Efetuadas as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 06 de Julho de 2021. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/21-PE-FMS - A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a partir do dia 07 de Julho de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF), estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 020/21-PE-FMS, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento mensal de solução integrada de software, locação e manutenção de equipamentos, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores e prestadores de serviços para todas as Unidades de Saúde que compõem o Sistema Municipal de Saúde do Município de Varjota-CE. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 20 de Julho de 2021, às 09h (Horário de Brasília - DF). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 06 de Julho de 2021. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.

